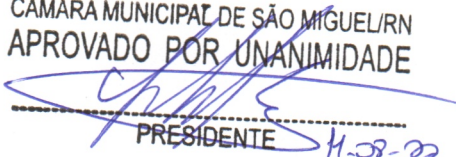




Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE 11-08-22

## Requerimento nº 202/2022 de 10 de agosto de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Ilustríssimo Senhor Manoel Marques Dantas, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte (DEER), para que providencie a sinalização pertinente, conforme o determinações contidas no Código de Transito Brasileiro no trecho asfáltica que acabou ser revitalizado compreendido da Rua Francisco Fernandes e a Rua Raimundo Laurindo de Holanda, deste Município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo buscar qualidade e melhorias para população, tendo em vista que com a sinalização ameniza os riscos de acidentes.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da **Vereadora Sandra Flor**,  
São Miguel/RN, 10 de agosto de 2022.

  
Ver. **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** – PP